

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2021 - PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. Alexandre Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Feijão nº 14, Zona Rural – Bom Jardim - PE, inscrito no CPF/MF nº 098.950.884-69, e como **Contratada**, a Empresa **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n.º 31.506.321/0001-96**, com sede no Sítio Açudes, 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim - PE, neste ato, representada legalmente pelo **Sr. Emerson Firmo da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 121.454.614-50 e sob o número do RG: 9.717.917 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Açude, S/N, Zona Rural, Bom Jardim - PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** do tipo “menor preço” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 022/2021 - PM no valor total de **R\$ 97.746,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e seis reais)**, conforme planilha abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa visando à prestação dos serviços Locação De Horas de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais do município de Bom Jardim/PE E, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 17 de agosto de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ: 31.506.321/0001-96
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: